



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI

PORTARIA Nº 001/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNA MEMBROS DA
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO – CPL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal Nº 127/2001 de 24 de dezembro de 2001, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Licitação para o ano de 2021, os servidores abaixo:

I – MEMBROS TITULARES:

MAX SANTOS DE FREITAS - RG: 2.176.184-1 SSP/SE – PRESIDENTE

MARIA CÉLIA SILVEIRA SOUZA MONTEIRO – RG: 1.449.347 SSP/SE -

SECRETÁRIA

MARCELO DE ARAGÃO – RG: 1.069.352 SSP/SE - MEMBRO

§ 1º A Presidência da CPL, de que trata o caput deste artigo, será exercida pelo **Sr. MAX SANTOS DE FREITAS – RG: 2.176.184-1 SSP/SE – PRESIDENTE** e no seu afastamento pela **Sra. MARIA CÉLIA SILVEIRA SOUZA MONTEIRO - RG: 1.449.347 SSP/SE**, ora assumindo a função de Secretária da Comissão.

§ 2º Os demais membros serão, em caso de afastamento, substituído pelo servidor suplente: **MARCOS NASCIMENTO VALENÇA – RG: 3.037.572-0 SSP/SE.**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI

§ 3º Fica o Presidente da CPL autorizado a requerer funcionário do quadro permanente de pessoal da Prefeitura, para auxiliar os trabalhos administrativos.

Art. 2º - As atividades da Comissão serão desenvolvidas com base na legislação em vigor, não cabendo nenhum tipo de remuneração aos membros pelos serviços prestados.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 04 de janeiro de 2021.


AMYNTAS BARRETO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL